



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 038/2011 .

“Determina descentralização do expediente da Câmara de Vereadores.”

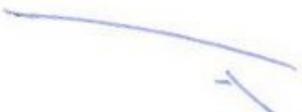
O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

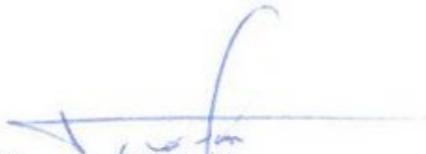
I - Nos dias 28 e 29 de julho de 2011, esta Casa Legislativa terá seu expediente descentralizado, a ser cumprido no local de realização da IX Feira de Integração do Mercosul – MERCOMIX.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2011.


Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 20/07/2011


Ver. Giovani Pugliero
Secretário